



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 235, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o que consta do Ofício nº 136/2018/PRE/BA, de 16 de março de 2018, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado da Bahia, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, como Procurador Eleitoral Auxiliar, no período de 1º de abril de 2018 a 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 mar. 2018. Seção 2, p. 54.](#)